



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

**PROJETO DE LEI Nº 382/2021**

**DENOMINA DE TEREZINHA TORRES VIANA, O POLO GASTRONÔMICO A SER INSTALADO EM LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO TIMBÓ, EM MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Terezinha Torres Viana, o Polo Gastronômico a ser instalado no logradouro público localizado no quadrilátero entre a Rua 140 e a Avenida Contorno Leste e entre a Avenida Maria Ednir Anchieta Vasconcelos e Rua A, no Timbó, em Maracanaú.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa a que se refere o Art. 1º da presente Lei.

Parágrafo único. Poderá, o Poder Executivo, comunicar a denominação objeto desta Lei aos Correios e as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 3º As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta do orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, 22 de novembro de 2021.

  
**EDÍZIO MOREIRA**  
Vereador

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei visa denominar Terezinha Torres Viana, o Polo Gastronômico a ser instalado no logradouro público localizado no quadrilátero entre a Rua 140 e a Avenida Contorno Leste e entre a Avenida Maria Ednir Anchieta Vasconcelos e Rua A, no Timbó, em Maracanaú.

**CONSIDERANDO** o recente falecimento de Dona Terezinha Torres Viana;

**CONSIDERANDO** os fortes laços entre Dona Terezinha e a comunidade do Timbó;

**CONSIDERANDO** o espírito caridoso e preocupado de Dona Terezinha que muito contribuiu para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Timbó;

**CONSIDERANDO** ainda o caráter empreendedor e o destaque de Dona Terezinha no desenvolvimento social e econômico do bairro e de sua gente;

Finalmente, convicto da compreensão dos meus pares quanto a relevância e necessidade de homenagear, por mérito, Dona Terezinha Torres Viana, concedendo seu nome ao Polo Gastronômico a ser instalado no logradouro público localizado no quadrilátero entre a Rua 140 e a Avenida Contorno Leste e entre a Avenida Maria Ednir Anchieta Vasconcelos e Rua A, no Timbó, em Maracanaú..

Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, 22 de novembro de 2021.

  
**EDÍZIO MOREIRA**  
Vereador



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### **Biografia – Terezinha Torres Viana.**

Dona Terezinha Torres Viana, filha de Tiburcio Torres Dedê e de Raimunda Umbelina Dedê. Nascida em 10 de Março de 1934, no Município de Quixeramobim no Sertão Central do Ceará. Moradora antiga de Maracanaú, pessoa bastante conhecida e respeitada pro sua conduta, dedicação à família partiu deixando esposo, 14 (quatorze) filhos, 32 (trita e dois) netos e 22 (vinte e dois) bisnetos.

Dona Terezinha sempre manteve uma atitude decidida e corajosa diante a vida, grata por todos que recebeu na época de sua chegada em Maracanaú, sempre retribuiu o gesto ajudando os mais necessitados, com espírito caridoso e era preocupada com todos ao seu redor.

Pela sua grande contribuição na expansão e crescimento da comunidade, a pedidos dos moradores, como forma de homenagear esta mulher, que foi uma grande cidadã Maracanauense.

O Falecimento de Dona Terezinha ocorreu no dia 23 de Setembro de 2021 às 17h00min, em sua residência que fica situado na Rua 138, casa 80, no Bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, por demência de Alzheimer Tardio, sepultada no cemitério Jardim do Eden – Pacatuba – CE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# Certidão de Óbito

NOME:  
**TERESINHA TÔRRES VIANA**

CPF  
**480.950.873-00**

MATRÍCULA:  
**015537 01 55 2021 4 00008 056 0003449 08**

SEXO  
**Feminino**

COR  
**Branca**

ESTADO CIVIL E IDADE  
**Casada, 87 anos**

NATURALIDADE  
**Quixeramobim-CE**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG n.º 1846949-89 SSP/CE emitido em  
12/09/1989

ELEITOR  
**Ign**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de TIBURCIO TÔRRES DEDÉ e de RAIMUNDA UMBELINA DEDÉ. Residência da falecida: Rua 138, nº 80, Conj. Timbó, Maracanaú-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h00min.

DIA  
**23**

MÊS  
**09**

ANO  
**2021**

LOCAL DE FALECIMENTO  
Rua 138, casa 80, Conj. Timbó, Maracanaú-CE

CAUSA DA MORTE  
demência de Alzheimer tardio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO  
Cemitério Jardim do Eden-Pacatuba CE

DECLARANTE  
RICARDO SILVA FREITAS, nacionalidade brasileira, RG nº 2001015091987 SSP-CE, CPF/MF nº 013.733.503-26, profissão motorista, estado civil solteiro, residente na Rua 103, casa 91, Conj. Timbó, Maracanaú-CE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr. Alex Karrel de Sousa Albuquerque, CRM 9448

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-8, à folha 56, sob o nº 3449. Data do registro: 28 de setembro de 2021. Data do óbito: 23 de setembro de 2021. Profissão da falecida: agricultora. Data de nascimento da falecida: 10 de março de 1934. Casada.

Nome do Ofício  
Cartório 1 Notariado e 1 Ofc. de Reg. da Com. de Maracanaú  
Oficial Registrador  
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto  
Município/UF  
Maracanaú  
Endereço  
Rod. Dr. Mendel Steinbruch, 800 Galpão 07 - Loja 04  
Ceasa

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Maracanaú, 28 de setembro de 2021.

*Allanayara Kaulino Barros*  
Escritora Autorizada



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulta e validação do selo em: [selodigital.ssp.ba.br/cortial](http://selodigital.ssp.ba.br/cortial)

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, FERMOJU: R\$ 0,00, FAADEP: R\$ 0,00, SELO: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, FRMMP: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 0,00

BA 012153837 BRP



ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS